

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4254 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR

Solicita a constituição da FRENTE PARLAMENTAR DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA de Porto Alegre, com o objetivo de tratar de questões relacionadas a crise climática. incluindo o tema da redução de emissão de gases de efeito estufa até 2050 e a construção de um plano para a transição energética e demais temas relevantes.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre;

O Vereador signatário vem, respeitosamente por meio deste requerer A CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura vigente, de acordo com o Art. 237-A e em consonância com a Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Diversos municípios ao redor do mundo estão declarando emergência climática em resposta à crise climática global. A declaração de emergência climática é uma medida que visa reconhecer a gravidade da situação e a necessidade de ações urgentes para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e mitigar os impactos das mudanças climáticas.

Diante da gravidade e urgência que este tema impõe, nosso mandato apresentou PLL (Processo nº 041.00012/2023-06) reconhecendo o estado de emergência climática em nosso município, visando a neutralização das emissões de gases de efeito estufa até 2050 e a construção de um plano para a transição energética.

No Brasil, alguns municípios já declararam emergência climática, como por exemplo Belo Horizonte e São Paulo. Os respectivos legislativos municipais reconheceram a necessidade de ações rápidas para combater a

crise climática e estabeleceram objetivos e metas a fim de ampliar a resiliência das cidades aos seus impactos e proteger a população dos efeitos já presentes no seu dia a dia.

Da mesma forma em que as grandes cidades concentram a maior quantidade de emissões de gases de efeito estufa, consumo de energia e produção de resíduos e sentem os efeitos das mudanças climáticas, elas também podem e devem ser as protagonistas do processo de mudança e mitigação das suas consequências. Certos de que esta transformação requer uma ação coletiva, onde se incluam perspectivas de gênero, raça e classe sociai, defendemos que a casa legislativa municipal esteja na vanguarda deste debate.

Dessa forma, propomos, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre, a criação da "Frente Parlamentar da Emergência Climática", de modo a posicionar o Poder Legislativo nas discussões e iniciativas locais de enfrentamento às mudanças climáticas. Neste contexto a comissão terá dentro de seus objetivos a missão de formular, discutir, incentivar, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas municipais de enfrentamento às mudanças climáticas, fortalecer a participação de entidades da sociedade civil de Porto Alegre que promovam a sustentabilidade e a preservação ambiental para estimular a participação de todos no enfrentamento às mudanças climáticas.

A Frente Parlamentar da Emergência Climática também terá como objetivo a inclusão do tema da emergência climática nos debates transversais das políticas públicas, o aprofundamento deste debate, para além da questão específica, deve ser levado em conta antes de definirmos as demais políticas, como educação, saúde, segurança alimentar e hídrica, por exemplo.

Diante dessas argumentações, solicito aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Requerimento

Atenciosamente

Vereador Marcelo Sgarbossa



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Sgarbossa, Vereador, em 30/03/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0530298 e o código CRC 002A8DE7.

Referência: Processo nº 041.00036/2023-57

SEI nº 0530298